



Gestão da inovação - Ferramentas e métodos para a gestão da propriedade intelectual



Co-funded by
the European Union

ISO 56005

Total de
horas de
formação:
32 = 1
ECVET

16 horas de
formação
física

16 horas de
aprendizagem
individual

Atividades:

1. Exercícios individuais
2. Autoavaliação
3. Atividades de grupo
4. Casos de estudo

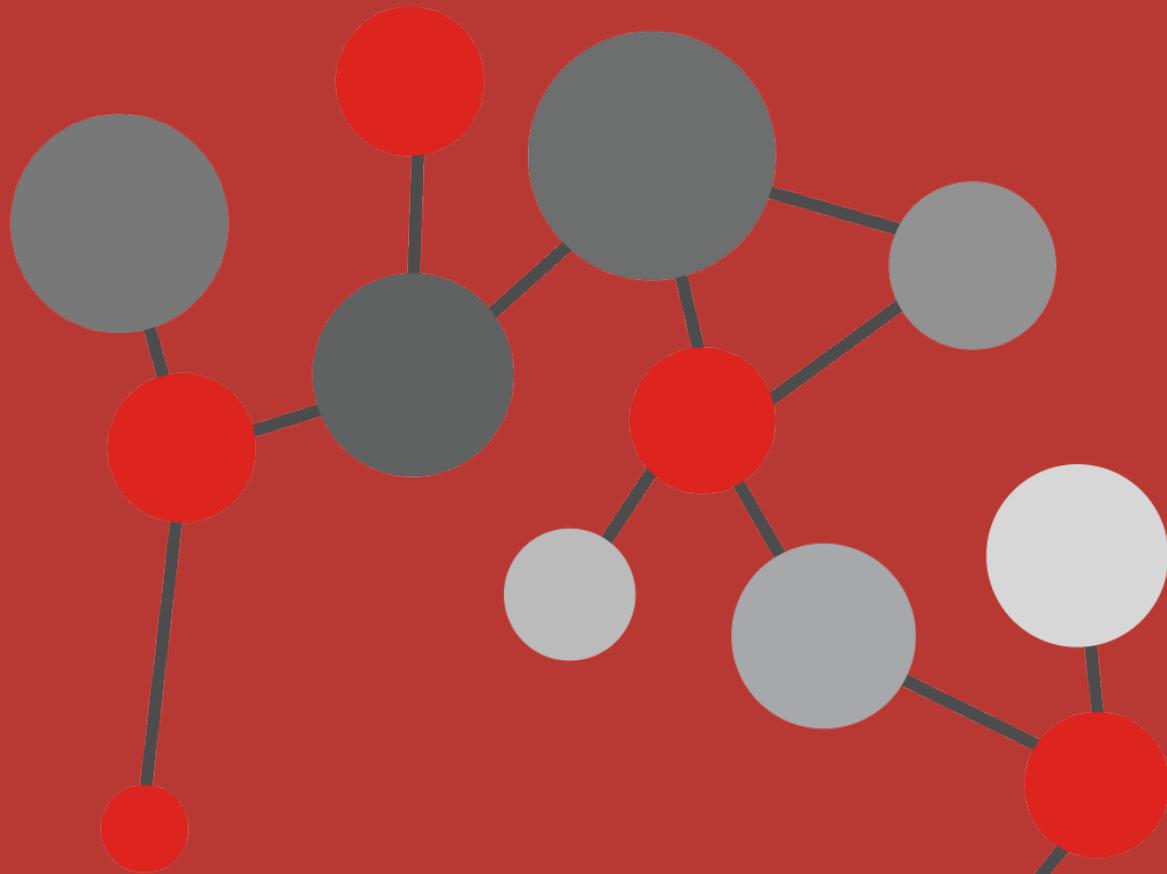


Co-funded by
the European Union



1.

Quadro de gestão dos bens intelectuais



TIMS

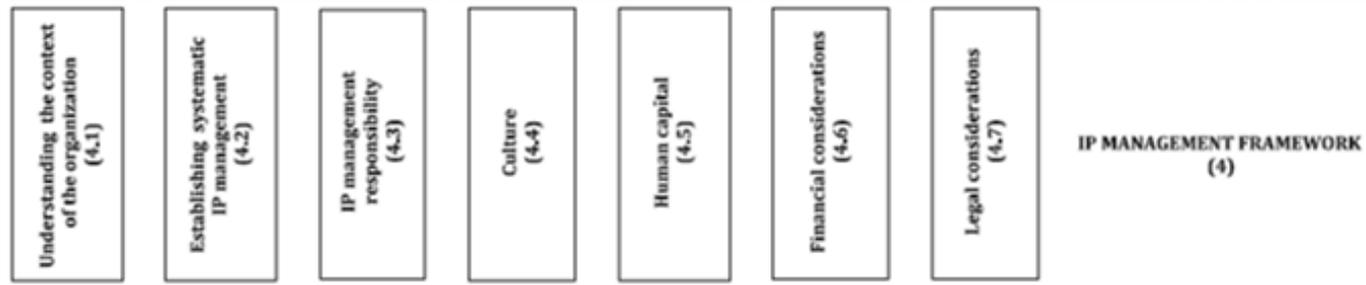


Quadro Gestão da propriedade intelectual

O objetivo deste processo é **estabelecer um quadro organizacional** no qual a gestão da PI possa ser implementada.

Lista de resultados

- Estrutura organizacional para **apoiar a gestão da PI na inovação**
- **Apoio dos quadros superiores** ao estabelecimento do **processo de gestão da PI**



Quadro Gestão da Propriedade Intelectual

Compreender a organização e o seu contexto	Identificação e compreensão da organização e do seu contexto
Estabelecer uma gestão sistemática da PI	A gestão de PI tem em conta as atividades, os processos e os apoios necessários, a forma como interagem e como se pode alcançar uma melhoria contínua.
Responsabilidade da gestão de PI	Os quadros superiores demonstram liderança e empenho, funções e responsabilidades organizacionais da gestão de PI no que respeita à gestão de PI.
Cultura	A organização promove uma cultura organizacional que apoia a gestão eficaz e a sensibilização para a PI, proporcionando e mantendo um ambiente de trabalho propício à sua implementação
Capital humano	A organização estabelece, implementa, mantém e melhora continuamente a gestão do capital humano, o conhecimento e a competência nos processos de PI e a educação e formação, a fim de assegurar a sensibilização dos funcionários para os processos e as expectativas da gestão da PI
Considerações financeiras	A organização fornece os recursos financeiros necessários para a implementação eficaz das suas actividades de gestão da PI
Considerações jurídicas	A organização tem uma compreensão geral das considerações legais relacionadas com a gestão da PI e reconhece que a violação da PI de terceiros pode ser resolvida através de vários meios, incluindo licenciamento, colaboração ou litígio



Compreender a organização e o seu contexto

- ❑ Determinar **as questões** e considerações **externas e internas** que são relevantes para os seus **objectivos organizacionais** e que afetam a sua capacidade de atingir os objectivos estratégicos de PI.
- ❑ Identificar **as partes interessadas**.



Ambiente externo



Ambiente interno

Analisar o seu ambiente interno em termos de *estratégias de negócio e de inovação* e os *tipos de ativos de PI* da organização, considerando simultaneamente questões relacionadas com:

a) a **visão empresarial e de inovação, a direção estratégica e as práticas de gestão** existentes;

b) os **Objetivos Empresariais e de Inovação** e o planeamento para os alcançar;

c) **PI existente** que seja propriedade da organização ou que tenha sido licenciada a ou por terceiros;

d) **os pontos fortes e fracos do processo e dos recursos** que podem ter impacto na realização dos objectivos de PI pretendidos;

e) **aspetos culturais**, tais como valores, ética, crenças, história, comportamentos observados, atitudes e empenhamento a vários níveis da organização;



Identificar as partes interessadas

- *Identificar as partes interessadas (**internas e externas, actuais e futuras**), que são **relevantes para a gestão da PI na inovação**, e determinar as suas necessidades, expetativas e requisitos aplicáveis.*



Estabelecer uma gestão sistemática da PI

- No contexto da gestão da PI, a organização deve decidir se disponibiliza publicamente um resultado de inovação sem restrições ou se o protege.
- Diferentes formas de proteção da propriedade intelectual (por exemplo, direitos de autor, segredos comerciais, marcas registadas, etc.)
- <https://www.youtube.com/watch?v=RdoJHBsnG04>



Responsabilidade da gestão de PI

Os quadros superiores devem assegurar que **as responsabilidades e a autoridade** para as funções relevantes **são atribuídas e comunicadas dentro da organização**. As responsabilidades de gestão de PI devem ser claramente identificadas, documentadas e partilhadas com o resto da organização.



Responsabilidade e de gestão de PI (1)

Os quadros superiores devem assegurar que **as responsabilidades e a autoridade para as funções relevantes são atribuídas** e comunicadas dentro da organização. As responsabilidades de gestão de PI devem ser claramente identificadas, documentadas e partilhadas com o resto da organização.

As responsabilidades do IP são:

1. Estabelecer e implementar uma **estratégia de PI** que esteja **alinhada** com (e apoie) a **estratégia de inovação**;
2. **Assegurar os recursos e as capacidades necessárias para a gestão do PI**, conforme necessário;



Responsabilidade e de gestão de PI (2)

As responsabilidades do IP são:

3. **Comunicar a importância de uma gestão eficaz da propriedade intelectual** em toda a organização;
4. Garantir que a **gestão dos PI alcança o(s) resultado(s) pretendido(s)**;
5. **Estabelecer e manter um inventário dos ativos de PI da organização** para assegurar o acesso controlado a esses **ativos** por pessoas, interna e externamente, quando necessário para o trabalho da organização; etc.

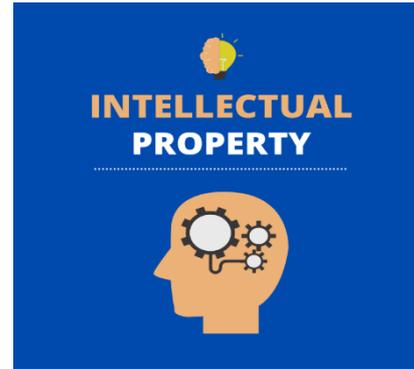


Responsabilidade da gestão de PI

Podem ser atribuídas **funções e responsabilidades** para as actividades de gestão de PI:

- a) *como parte de papéis existentes, tais como papéis relacionados com funções ou unidades específicas; ou*
- b) *como funções específicas centradas na gestão geral da PI ou em iniciativas e actividades específicas de gestão da PI.*

Estas responsabilidades podem ser assumidas **por uma única pessoa ou por uma equipa**, e podem ser internas ou externas à organização.



Fonte: <https://www.linkedin.com/pulse/ip-your-responsibility-marc-pearson/>



Co-funded by
the European Union



Cultura

Conscientização

- ❑ **Promover uma cultura organizacional** que apoie a gestão eficaz da PI.
- ❑ **Promover a sensibilização para a PI** em toda a organização.
 - Por exemplo, proporcionar aos empregados uma compreensão das políticas e processos de gestão da PI, do seu objetivo e das expectativas específicas relacionadas com os requisitos das suas funções e do modo como contribuem para a eficácia da gestão da PI nas suas operações de trabalho quotidianas.



Cultura

Ambiente de trabalho

- ❑ Incentivar todos os **níveis de gestão a promoverem e demonstrarem o seu empenhamento na gestão da propriedade intelectual**, tendo em conta as consequências de não o fazerem.



Capital humano

- ❑ **Pessoas:** identificar, fornecer e assegurar a disponibilidade das pessoas necessárias, considerar um mecanismo de comunicação da governação da PI à gestão de topo, que poderá incluir relatórios periódicos sobre a adequação dos recursos actuais, a fim de satisfazer as necessidades de inovação da organização.



Capital humano

- ❑ **Conhecimentos e competências:** Identificar **os conhecimentos necessários** e assegurar a sua manutenção e disponibilização, bem como gerir a evolução dos requisitos de gestão da PI



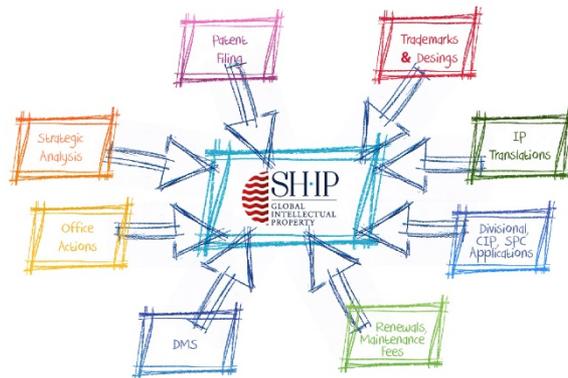
Capital humano

- ❑ **Educação e formação:**
 - ❑ **desenvolver um programa de formação** destinado a aumentar a sensibilização para a PI;
 - ❑ proporcionar **formação específica para cada função** e
 - ❑ **medir** periodicamente a **eficácia da formação disponível em matéria de PI** para garantir que os processos de gestão da PI são compreendidos e respeitados a todos os níveis da organização



Considerações financeiras

- ❑ Para uma gestão eficaz da PI, é importante reconhecer que há uma variedade de **custos associados ao desenvolvimento e manutenção de uma carteira de PI** (por exemplo, custos associados à **avaliação, proteção, registo, manutenção e aplicação dos DPI**, bem como **custos de recursos organizacionais**, como **pessoal e formação**).
- ❑ A gestão da PI deve ser encarada como um investimento a longo prazo que pode gerar retornos financeiros e oportunidades de negócio

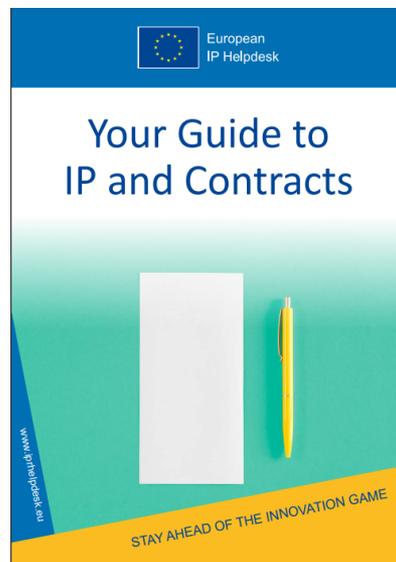


Fonte: <https://shipglobalip.com/blog/eight-reasons-for-choosing-an-ip-portfolio-management-company-to-coordinate-your-filing-processes>



Considerações jurídicas

- ❑ Tenha em atenção que as diferentes formas de PI têm requisitos específicos de proteção.
- ❑ Desenvolver um processo para **manter e conservar a documentação relevante em matéria de PI e inovação.**



CONTENTS

Introducing IP and contracts	4
1. General contract clauses	6
2. IP contracts	22
2.1. Assignment agreements	26
2.2. Licence agreements	29
2.3. Non-disclosure agreements	35
2.4. Technology transfer agreements	39
2.5. R&D agreements	41
3. Contracts that contain IP clauses	46
3.1. Joint venture agreements	47
3.2. Franchise agreements	49
3.3. Software development agreements	51
3.4. Consortium agreements	53
3.5. Employment agreements	56
The European IP Helpdesk	61
Our Services	62

<https://intellectual-property-helpdesk.ec.europa.eu/system/files/2021-02/EU-IPR-Guide-IP-and-Contracts%283%29.pdf>



Co-funded by
the European Union



Considerações jurídicas

A organização deve:

- 1. **prestar apoio às atividades jurídicas** envolvidas nos processos de inovação que conduzem à implementação de soluções;*
- 2. **abordar questões jurídicas** (por exemplo, autoria, invenção, propriedade, infração de PI e questões contratuais).*
- 3. desenvolver **um processo para manter e conservar a documentação pertinente em matéria de PI e inovação** (por exemplo, registos) que aborde os seguintes aspetos: prazos de controlo e revisão periódica da carteira para garantir que o tipo e o âmbito da proteção continuam a ser adequados à finalidade ou para proceder aos ajustes necessários;*



Considerações jurídicas

A organização deve:

- 4. considerar as implicações do período de proteção da PI disponível para a inovação na PI da organização e na estratégia de inovação mais ampla;*
- 5. estar ciente de que as diferentes formas de PI têm requisitos específicos de proteção (por exemplo, as patentes têm de ser registadas em todos os países onde se pretende proteção e a proteção dos segredos comerciais exige que sejam tomadas medidas razoáveis para os proteger) e que cada forma de PI confere direitos diferentes;*



Considerações jurídicas

A organização deve:

- 6. tratar a PI de terceiros de acordo com a abordagem baseada no risco estabelecida pela organização (por exemplo, licenciar, conceber em torno da PI de terceiros, optar por ignorar) para equilibrar as potenciais oportunidades, riscos e consequências das ações;*
- 7. estar ciente dos **riscos e oportunidades** relacionados com o facto de os países terem diferentes práticas e normas de enquadramento jurídico. Por exemplo, pode existir diferentes implicações legais para monitorizar e avaliar a PI de terceiros em diferentes jurisdições.*



Serviço de assistência PI

O **Helpdesk de PI** apoia as PME e os investigadores da UE que participam em projectos financiados pela UE na proteção e aplicação dos seus **direitos de propriedade intelectual (PI)**.

As questões de propriedade intelectual podem ser complexas e repletas de jargão jurídico. O Helpdesk de PI pode ajudar as PME a analisar este panorama e fornecer as ferramentas para compreender melhor como a PI se aplica às empresas, aos produtos ou às actividades e resultados de I&D. Isto permitirá às PME tomar decisões informadas e estratégicas relativamente aos seus activos.

- Patentes**
- Modelos de utilidade**
- Marcas registadas**
- Designs industriais**
- Direitos de autor**
- Segredos comerciais**

https://intellectual-property-helpdesk.ec.europa.eu/ip-management-and-resources_en



Co-funded by
the European Union



Referências

TIMS



Referências

1. ISO 56005:2020(E) - *Gestão da inovação - Ferramentas e métodos para a gestão da propriedade intelectual - Orientação*
https://intellectual-property-helpdesk.ec.europa.eu/ip-management-and-resources_en
2. *[Reforçar os negócios: como a UE pode ajudar as PME a proteger a sua PI - YouTube]*[\]\(https://www.youtube.com/watch?v=RdoJHBsnG04\)](https://www.youtube.com/watch?v=RdoJHBsnG04)
3. <https://www.linkedin.com/pulse/ip-your-responsibility-marc-pearson/>
4. <https://shipglobalip.com/blog/eight-reasons-for-choosing-an-ip-portfolio-management-company-to-coordinate-your-filing-processes>[\[EU-IPR-Guide-IP-and-Contracts\(3\).pdf](#) (europa.eu)
5. <https://intellectual-property-helpdesk.ec.europa.eu/system/files/2021-02/EU-IPR-Guide-IP-and-Contracts%283%29.pdf>
Gestão e recursos de PI (europa.eu)]
6. https://intellectual-property-helpdesk.ec.europa.eu/ip-management-and-resources_en



Financiado pela União Europeia. Os pontos de vista e opiniões expressos são da exclusiva responsabilidade do(s) autor(es) e não reflectem necessariamente os da União Europeia ou da Agência de Execução relativa à Educação, ao Audiovisual e à Cultura (EACEA). Nem a União Europeia nem a EACEA podem ser responsabilizadas pelas mesmas.